



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2025



EDITAL PROEXC Nº 39/2025

20 de março de 2025

Processo nº 23117.012026/2025-55

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MUSEU PARA A ESCOLA - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Museu para a Escola: Aproximações entre o Dica e os professores da Educação Básica** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Para estudantes de todos os cursos de graduação da UFU	01	Museu Diversão com Ciência e Arte (Dica) (Laboratório de Projetos e Parque Gávea); espaços oferecidos por parceiros.

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter disponibilidade para realizar atividades aos sábados;
- 3.2.2. O candidato deve ter concluído ou estar cursando disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais;
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de equipamento audiovisual eletrônico que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e realização de registros fotográficos.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudicaagendamentos@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de intenções: Nome da vaga, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas (páginas);
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 39**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Segunda Fase (Classificatória): Avaliação das candidaturas, previamente agendada por e-mail (e por WhatsApp/ligação), para os(as) classificados(as) na 1ª fase conforme cronograma (Item 10). Análise de mérito e prova oral (bibliografia abaixo especificada), e segundo os critérios de avaliação descritos no item 8.

- **Local:** Laboratório de Projetos – Bloco 3E, sala 3E116, UFU – Campus Santa Mônica (em segundo caso, por disponibilidade e necessidade da equipe avaliadora, será pelo Microsoft Teams com a gravação das chamadas).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação máxima
--------------------	-----------	------------------

Histórico escolar	Candidato(a) que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltadas à Física básica (I, II, III e IV): 1 ponto se cursando, 2 para cada item concluído – máximo de 8 pontos.	15
	Candidato que tenha concluído ou estar cursando disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais: 5 pontos se cursando, 7 para concluído – máximo de 7 pontos.	
Currículo	Participação em projetos de divulgação científica ou extensão (não relacionados ao Museu Dica) - 1 ponto por atividade ou projeto - máximo de 4 pontos. Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 3 pontos por atividade ou projeto - máximo de 15 pontos.	40
	Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 5 pontos por semestre completo - máximo de 15 pontos. Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 3 pontos por semestre completo - máximo de 6 pontos.	
Carta de intenções	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 15 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 15 pontos.	30
Compatibilidade horária	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).	15
TOTAL: 100 PONTOS		

- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.6. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:
- 8.7. Para todas as vagas: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES" e "COMPATIBILIDADE HORÁRIA";
- 8.8. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: museudicaagendamentos@infis.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	20/03/2025 a 06/04/2025
Inscrições	20/03/2025 a 06/04/2025
Análise documental	08/04/2025
Avaliação	09/04/2025
Resultado Preliminar	14/04/2025
Recebimento dos Recursos	15/04/2025
Resultado Final	17/04/2025

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: museudicaagendamentos@infis.ufu.br

Uberlândia-MG, 20 de março de 2025

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6191890** e o código CRC **C3357F27**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Neste projeto propomos um trabalho conjunto entre a equipe educativa do museu, estudantes dos cursos de licenciatura em Física, Química e biologia (bolsista e voluntários), Estudantes do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (que desenvolvem seus projetos no setor educativo do Museu Dica) e professores parceiros da educação básica, buscando um processo de formação tanto para os professores quanto para a equipe educativa do Museu Dica.

A partir desse trabalho colaborativo, buscaremos elaborar produtos que apoiem a aproximação entre o Dica e a escola, como Sequencias Didáticas; Material de apoio aos monitores; Criar um canal de comunicação Professor-Dica (site); Preparar e realizar um curso de Formação de Professores “Museu para a Escola”, com o intuito de ampliar as parcerias entre o Dica e a Escola.

JUSTIFICATIVA:

As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica, enquanto museu universitário e espaço não formal de educação, assim como nesse mesmo sentido contribua com a formação inicial de profissionais das áreas de ciências que sejam aptos a comunicar ciência com a sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo desse projeto é proporcionar um espaço de aproximação entre o Museu Dica da UFU e as escolas de Uberlândia e região. Propomos um trabalho conjunto entre a equipe educativa do museu, estudantes dos cursos de licenciatura nas áreas de ciências da Natureza (física, química e biologia) e os professores da educação básica, buscando um processo de formação tanto para os professores quanto para a equipe educativa do Museu Dica. Desse modo, pretendemos que as possibilidades educativas do Dica e das escolas possam ser consideradas na proposta de ações educativas do museu e que os professores da educação básica compreendam as potencialidades e limitações do museu na proposta de atividades no Dica. Buscamos assim contribuir para que esses professores da educação básica possam se apropriar dos espaços e dos projetos do museu para o desenvolvimento de suas atividades Didáticas.

ESPECÍFICOS

1. Aproximação do Museu Dica com professores da Educação Básica;
2. Ampliar espaços de formação para estudantes dos cursos de licenciatura em Física, Química ou Ciências Biológicas;
3. Promover ações continuadas de formação para professores da educação básica e equipe educativa do Museu Dica;
4. Ampliar possibilidades para que o Museu Dica se estabeleça como espaço de pesquisa e extensão desenvolvido por docentes e estudantes do Programa de Pós-Graduação de Ensino de ciência e Matemática (PPGECM), fortalecendo as parcerias entre a equipe educativa do Dica e o corpo docente e discente do PPGECM;
5. Realizar reuniões para discussões sobre o Dica, nos espaços de exposição e no laboratório de projetos, com o intuito de apresentar e discutir os projetos, programas e exposições do museu;
6. Elaborar grupos de trabalho, para levantamento de demandas e expectativas depois dos encontros de reconhecimento dos espaços, projetos e programas do Museu Dica, para discutir demandas específicas das escolas e do Museu no relacionamento Museu e Escola;
7. Realizar reuniões virtuais para consolidação dessas demandas e estabelecer propostas para o museu Dica de apoio aos professores;

8. Realizar visitas guiadas e atividades nas escolas, considerando essas propostas para estudantes das escolas a que esses professores estão vinculados;
9. Elaborar produtos que apoiem a aproximação entre o Dica e a escola.(Sequencias Didáticas; Material de apoio aos monitores);
10. Criar um canal de comunicação Professor-Dica; Preparar curso de Formação de Professores.
11. Divulgar o curso em Uberlândia e Região;
12. Realizar o curso;
13. Organizar relatório de fechamento

PERFIL DO BOLSISTA:

Os perfis dos bolsistas a serem selecionados estão detalhados no item 3 do presente Edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Apoio na preparação do material de apresentação do Museu Dica, seus projetos e exposições;
2. Participar das reuniões de reconhecimento de demandas e expectativas dos professores da escola e da equipe do Dica;
3. Apoio na sistematização do levantamento de demandas, expectativas e propostas para implementação de ideias no museu;
4. Participar das visitas guiadas;
5. Apoio na sistematização dos aprendizados;
6. Apoio na elaboração do curso de formação "Museu para a Escola";
7. Apoio na preparação do material de divulgação do curso;
8. Participar do Workshop de Ações do Museu Dica;
9. Apoio na elaboração relatório final

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na execução do plano de trabalho proposto permitirão a formação de qualidade e excelência voltada à comunicação pública e popularização da ciência e à educação em museus, contribuindo para sua formação enquanto profissional e para a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade, especialmente no ambiente e atores da comunidade escolar.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>